

**REGULAMENTO DA AÇÃO C6 NO CIDADE JARDIM  
SHOPS**

## REGULAMENTO DA AÇÃO C6 NO CIDADE JARDIM SHOPS

### 1. SOBRE A AÇÃO

**1.1.** A "Ação C6 no Cidade Jardim Shops" ("Ação") é promovida pelo **BANCO C6 S.A.**, sediado na Av. Nove de Julho, n. 3.186, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01406-000, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 31.872.495/0001-72 ("C6 Bank" ou "Promotora"), sendo seus termos e condições regidos por este "Regulamento".

**1.2.** A Ação é uma iniciativa da Promotora para a divulgação de sua marca mediante o estreitamento de seu relacionamento com clientes da Promotora conforme as condições descritas neste Regulamento. **A Ação não possui qualquer elemento de competição ou sorte, não constituindo promoção comercial sujeita a autorização da SECAP.**

**1.3.** A Ação será realizada entre os dias 05 de dezembro de 2020 e 05 de março de 2021 ("Período de Duração"), nas dependências do Cidade Jardim Shops, situado na Rua Haddock Lobo, 1626, 2º andar, loja 218.4 ("Local"). A Ação poderá ser encerrada, sem prévio aviso, caso o estoque se esgote, sendo certo que não serão oferecidos os benefícios descritos neste Regulamento fora do Período de Duração aqui mencionado.

**1.3.1.** A Promotora poderá, segundo seus exclusivos critérios de conveniência e oportunidade, estender automaticamente o período de realização da Ação. Nesse caso, a Promotora irá comunicar o novo prazo da Ação, bem como eventuais alterações neste Regulamento, por meio dos canais digitais oficiais da Promotora.

### 2. PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Poderão ser beneficiadas pela Ação as pessoas físicas que atendam **todos os seguintes requisitos abaixo**:

- (i) ser residente e domiciliada no Brasil;
- (ii) possuir e ser a titular de conta no C6 Bank aberta, válida e funcional ("Conta C6");
- (iii) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- (iv) apresentar cartão de débito ou crédito do C6 Bank de sua titularidade; e
- (v) realizar cadastro mediante fornecimento de seu Nome Completo e CPF solicitados pela Promotora no Local.

### 3. AÇÃO

**3.1.** Os clientes da Promotora que preencherem todos os requisitos indicados neste Regulamento terão direito a:

- (vi) 01 (um) sorvete de copinho pequeno gratuito, a cada 07 (sete) dias, a ser oferecido no Local para consumo imediato;
- (vii) A partir da 2º unidade de sorvete de copinho pequeno, 20% (vinte por cento) de desconto sobre o preço conforme tabela disponibilizada abaixo e que também estará disponível no Local:

TAMANHO	PREÇO	CLIENTES PROMOTORA (20% de desconto)
COPINHO PEQUENO	R\$14,00	R\$ 11,20
COPINHO MEDIO	R\$16,00	Não aplicável
COPINHO GRANDE	R\$19,00	Não aplicável

### 4. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**4.1. A Promotora não se responsabiliza, em qualquer hipótese, por todos e quaisquer danos, materiais ou morais, que não tenham ocorrido pela ação direta ou indireta da Promotora, não sendo, nesse caso, portanto, devido aos clientes da Promotora qualquer direito a indenização da Promotora.**

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** A PARTICIPAÇÃO NESTA AÇÃO É VOLUNTÁRIA E GRATUITA E NÃO IMPLICA EM QUALQUER TIPO DE CONCORRÊNCIA, SORTEIO OU OPERAÇÃO ASSEMBLADA, INDEPENDENDO DE QUALQUER MODALIDADE DE SORTE, NÃO ESTANDO SUJEITA, PORTANTO, À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI N. 5.768/71, REGULAMENTADA PELO DECRETO N. 70.951/72 E PELA PORTARIA N. 41/08.

**5.2.** As dúvidas e situações não previstas neste Regulamento deverão ser dirimidas no Local pelos representantes da Promotora, bem como pelo serviço de assistência ao consumidor da Promotora, por meio dos canais de atendimento indicados no item 6 deste Regulamento.

**5.3.** Desde já, os clientes da Promotora ficam cientes que responderão judicialmente por todo e qualquer dano causado pela prática de atos ilícitos, sem prejuízo do direito de regresso pela Promotora, no que for cabível.

**5.4.** A simples participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste Regulamento, que está disponível no endereço <https://www.c6bank.com.br/documentos>.

**5.5.** A Promotora se reserva o direito de alterar os termos deste Regulamento a qualquer momento, a seu exclusivo critério, mediante a publicação de sua versão atualizada.

## **6. CANAIS DE ATENDIMENTO**

**6.1.** Para consultas, sugestões, reclamações, críticas e elogios, o usuário deverá contatar a Central de Atendimento da Promotora: (i) por telefone, em 3003-6116 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 660 6116 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h (exceto feriados); (ii) pelo e-mail [faleconosco@c6bank.com.br](mailto:faleconosco@c6bank.com.br); e (iii) chat disponível para clientes no aplicativo da Promotora, 24 horas, 7 dias na semana. O usuário poderá ainda contatar o SAC da Promotora, pelo telefone 0800 660 0060, 24 horas, 7 dias por semana. O atendimento ao usuário no exterior será realizado pelo chat no aplicativo da Promotora, pelo e-mail [faleconosco@c6bank.com.br](mailto:faleconosco@c6bank.com.br) ou pelo telefone, por meio de chamadas a cobrar para 3003-6116. O atendimento a portadores de necessidades especiais de fala e auditiva será realizado por meio de chat no aplicativo da Promotora, disponível 24 horas, 7 dias por semana. Caso o usuário não fique satisfeito com a solução apresentada, ele poderá contatar a Ouvidoria em 0800 660 6060 ou pelo e-mail [ouvidoria@c6bank.com.br](mailto:ouvidoria@c6bank.com.br), das 9h às 18h (exceto feriados). Para reportar qualquer atitude suspeita ou desvios de conduta de nossos colaboradores, parceiros e clientes, o usuário poderá utilizar o canal <https://transparencia.c6bank.com>.

\*\*\*

Central de relacionamento  
**8h às 19h - Segunda a sexta, exceto feriados**

Capitais e regiões metropolitanas  
**3003 6116**

Demais localidades  
**0800 660 6116**

E-mail  
**faleconosco@c6bank.com.br**

SAC 24h  
**0800 660 0060**

Ouvidoria  
**9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados**  
**0800 660 6060**

Canal de Transparência  
**<https://transparencia.c6bank.com>**